



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 03 DE JANEIRO DE 2014 - ANO XXIV - 1243

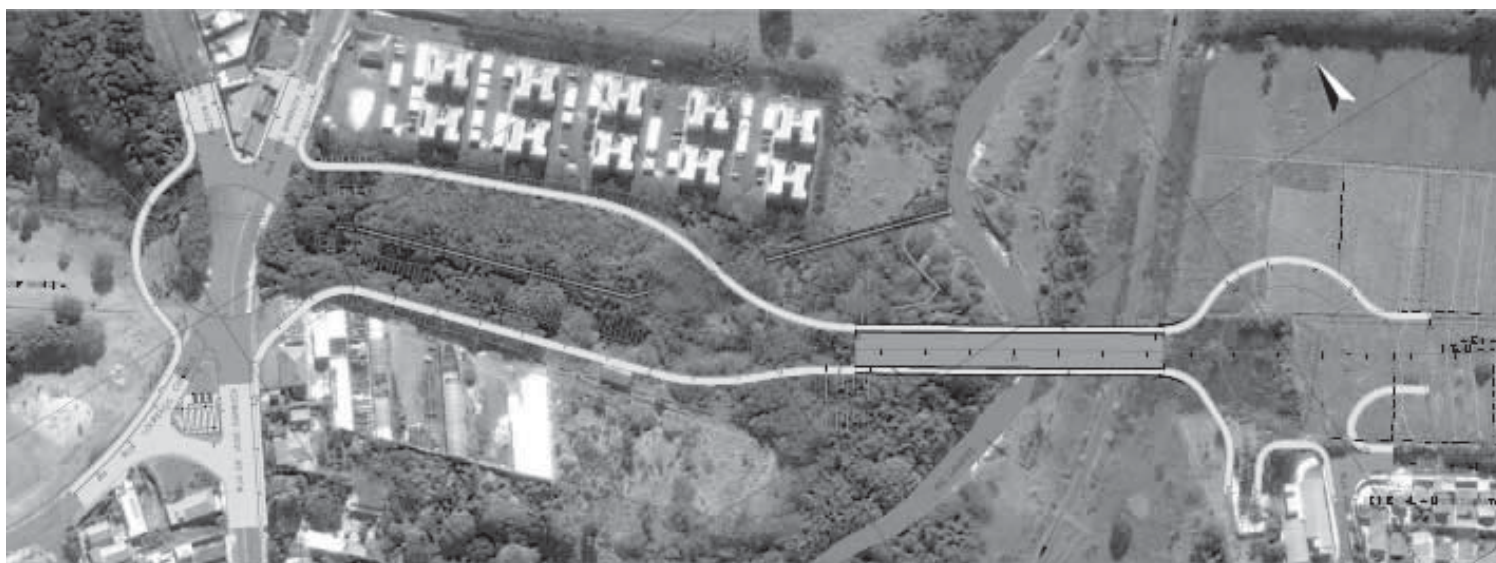
Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Aberta licitação para construção de viaduto que ligará regiões Norte e Leste de Botucatu

O Diário Oficial de União [portal.in.gov.br] – seção 3 - publicou no último dia 23 de dezembro o aviso de licitação para a concorrência pública [nº 687/2013] que permitirá a construção do viaduto que ligará as regiões Norte e Leste de Botucatu. A abertura das propostas do tipo “menor preço” está prevista para as 10 horas do dia 24 de fevereiro de 2014, em São Paulo. O processo será todo conduzido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit).

A obra está orçada em R\$ 13.320.447,50 e tem o prazo de execução estabelecido em 540 dias, conforme descreve o edital do Dnit. O projeto, elaborado pela empresa Vega Engenharia, prevê a construção de um viaduto de 140 metros de extensão, que ligará o residencial Arlindo Durante (na altura da Rua Luiz Carnieto) com o Jardim Paraíso (até a Rua José Barbosa de Barros), nas imediações do Parque Municipal Joaquim Amaral Amando de Barros.

A obra, aguardada pela população há mais de 20 anos, é considerada prioritária



O novo viaduto faz parte integrante do Rodoanel que o governo municipal pretende construir no entorno da Cidade

para melhoria do fluxo de veículos que circulam pela cidade e permitirá uma ligação moderna, segura e rápida entre duas regiões bastante populosas.

A atual administração demonstra preocupação em elaborar projetos e buscar recursos para sua viabilização a fim de modernizar o sistema viário e melhorar

as condições de mobilidade urbana no município. Hoje Botucatu conta com uma população em torno de 130 mil habitantes e circulam pela cidade cerca de 80 mil veículos.

A Avenida Floriano Peixoto e o Elevado Bento Natel, que ligam a região Norte ao Centro, e consequentemente, outras

regiões da Cidade, já não mais são suficientes para o escoamento do tráfego.

O novo viaduto é parte integrante do Rodoanel que o governo municipal pretende construir no entorno da Cidade dentro do projeto Botucatu 2025, que foi apresentado à população em agosto do ano passado.

Botucatu conquista Procuradoria da República

Botucatu pode comemorar mais uma grande conquista na esfera judiciária. Depois da instalação da 1ª Vara da Justiça Federal, em 2012 e de avançar nas negociações para instalação de um posto da Polícia Federal, em 2014, o município acaba de ser confirmado como sede de uma unidade da Procuradoria da República.

O Diário Oficial da União publicou o dia 27 de dezembro a sanção da presidente da República, Dilma Rousseff à lei 12.930 que trata da criação de Procuradorias da República no âmbito do Ministério Público Federal. O texto, aprovado pelo Congresso Nacional na semana passada, prevê a criação de 198 Procuradorias da República, sendo 98 com localização definida e outras 100 em localidades a definir.

Na área de abrangência da 3ª Região, formada por municípios dos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, foram definidas 30 cidades que passarão a contar com Procuradoria da República. E Botucatu figura na lista ao lado de Americana (SP), Araraquara (SP), Assis (SP), Barretos (SP), Bragança Paulista (SP), Caraguatatuba (SP), Catanduva (SP), Franca (SP), Guaratinguetá (SP), Guarulhos (SP), Itapeva (SP), Jales (SP), Jaú (SP), Jundiaí (SP), Lins (SP), Mogi das

Cruzes (SP), Ourinhos (SP), São Bernardo do Campo (SP), São Carlos (SP), Santo André (SP), São João da Boa Vista (SP), Taubaté (SP), Tupã (SP), Corumbá (MS), Coxim (MS), Dourados (MS), Naviraí (MS), Ponta Porã (MS) e Três Lagoas (MS).

Atualmente, além da capital, apenas 25 municípios paulistas contam com Procuradorias da República. O projeto de lei foi aprovado com o objetivo de fazer com que o Ministério Público acompanhe a expansão do número de varas federais na Justiça. Resolução do Conselho da Justiça Federal previu a implantação de 230 novas varas federais entre 2010 e 2014. Ao criar as novas procuradorias, o Ministério Público busca as

condições físicas e funcionais necessárias ao desempenho de suas competências institucionais.

Os procuradores da República são os integrantes do Ministério Público Federal designados para officiar junto aos juizes federais e junto aos Tribunais Regionais Eleitorais, onde não tiver sede a Procuradoria Regional da República. Trata-se do primeiro nível da carreira. Os procuradores, além do controle externo do Judiciário, são responsáveis pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis. “A cada dia cresce a necessidade de o Ministério Público Federal atuar mais próximo da sociedade, levando-o a acompanhar a

expansão das varas federais criadas pela Lei 12.011/09”, diz o texto de justificativa da Procuradoria-Geral.

A criação da Procuradoria da República em Botucatu é considerada uma grande conquista por tratar-se de um importante órgão de controle, fiscalização e promoção da cidadania. Sua confirmação contribui para a consolidação da vocação da cidade como líder regional e da estrutura judiciária federal que está sendo criada na cidade.

A instalação do novo órgão vai gerar novos postos de trabalho com remuneração diferenciada e garantirá mais conforto aos cidadãos que para ter acesso aos serviços prestados hoje são obrigados a procurar a unidade de Bauru.



Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Rua General Telles, 1.116 - Centro
(14) 3811-1443
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
[14] 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
[14] 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora
[14] 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
[14] 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
[14] 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
[14] 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
[14] 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores
[14] 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
[14] 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
[14] 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi”
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
[14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
[14] 3811-1120

Acessa SP “Centro”
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
[14] 3814-7541

Acessa SP “Rubião Júnior”
Rua João Calonego, nº 60 – Distrito de Rubião Júnior
[14] 3813-0285

Ouvedoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Nathaly Silvestre, Silvia Culiche, José Alberto Conte Júnior

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de aditamento ao Contrato Nº 535/10
Contrato nº. **760/2.013**
Processo Administrativo nº 44.674/13-Anexado ao de nº 36.956/2010–Pregão nº 221/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS
Aditamento: Prorroga o prazo da Garantia de Atualização Técnica para os módulos Compras, Licitações e Contratos; Protocolo; Gestão de Frotas; Gestão de Patrimônio e Almoxarifado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal com base no IGPM/FGV

Contrato nº. **768/2013**
Processo Administrativo n.º 37.731/2013 – Lei Federal nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **COAGROSSOL - COOPERATIVA DOS AGROPECUARISTAS SOLIDÁRIOS DE ITÁPOLIS**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR
Valor (R\$) 48.380,00 (Quarenta e oito mil trezentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: – Ficha 138

Contrato nº. **771/13**
Processo Administrativo n.º47.748/2013 – Dispensa – Art 24, inc II da Lei 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO NA SOLUÇÃO CONSISTBIS – Módulo Consist GRP/Suprimentos – Implementação do Fornecedor.
Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 425

Contrato nº. **783/13**
Processo Administrativo n.º46.234/2013 – Convite nº 074/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **DAVANÇO & CAVALLERI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**
Objeto: Contratação tipo menor preço global de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração do projeto executivo completo de arquitetura visando á revitalização de parte da rua Amando de Berros e da Praça Coronel Moura.
Valor: R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 60 Secretaria Municipal de Planejamento.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 682/12
Contrato nº **772/2013**
Processo Administrativo n.º 38.742/2013 - anexado ao 39.762/2012 – Pregão nº 306/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO AO TERMINAL RODOVIÁRIO “DR. CARLOS ALBERTO MELUSO”
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, bem como reajusta o valor com base no índice IGP-M/FGV

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 387/2013
Contrato nº**789/2013**.
Processo Administrativo nº. 48.795//2013 - Anexado ao de nº 15.936/2013–Convite 025/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **EDUARDO BENTO RODRIGUES PESSOA M.E.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA DE ATIVIDADES DE LASER E ESPORTES COM PESSOAS IDOSAS EM PRAÇAS DE EXERCÍCIO
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 520/13
Contrato nº **720/13**
Processo Administrativo nº 42.508/13 – Anexados ao de nº 15.935/13 – Convite nº 024/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ROBSON CLÁUDIO CAPORAL SALVADOR & CIA LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA NA EMEF ANTENOR SERRA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 30 dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 520/13

Contrato nº **788/13**

Processo Administrativo nº 46.396/13 – Anexados ao de nº 15.935/13 – Convite nº 024/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ROBSON CLÁUDIO CAPORAL SALVADOR & CIA LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA NA EMEF ANTENOR SERRA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 30 dias.

Contrato nº **794/2013**
Processo Administrativo nº 49.746/2013 – Dispensa Licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRODUZIDOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POR PONTOS DOS PARTICULARES.
Valor: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: FICHA 657 – Fundo Municipal de Saúde

Contrato nº. **790/13**
Processo Administrativo n.º. 49.919/2013 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **JR RAMOS CONSTRUTORA LTDA ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PÁTIO DA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS
Valor: R\$ 14.802,59
Dotação Orçamentária: – Ficha 342

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 48.484/13 – Pregão **394/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON e ANA LUCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 02 de janeiro de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **48.484 /13**– Pregão **394/13**, nomeada pela portaria n.º 9.419 para as empresas:
LANCO LTDA, no item 01.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP, nos itens 02 e 03.

Botucatu, 27 de dezembro de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Considerando que a amostra apresentada pela empresa foi analisada e aceita pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação, Processo Administrativo nº **43.599/13** – Pregão **365/13**, nomeada pela portaria n.º 9.358 para a empresa:
MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP, no item 01.

Botucatu, 02 de janeiro de 2013.
CARLOS EDUARDO SPELTRI
PRESIDENTE DA COPEL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 43.599/13 – Pregão **365/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MIRIAM ROMA FERREIRA e PAULO STANLEY JUNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 02 de janeiro de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 9.539
de 22 de agosto de 2013

“Dispõe sobre permissão de uso de áreas à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no parágrafo 3º, do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Botucatu;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar os loteamentos de toda infra-estrutura necessária à saúde pública de todos os municípios botucatuenses;

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos nºs 17.064/13 e 49606/13;

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, o uso das áreas a seguir descritas:

Área: (A-B-C-D-A) = 304,00m²

Uma área de terras situada no município e comarca de Botucatu-SP; representada no desenho Sabesp ERBE 4296/13 FL.2, com a seguinte descrição: partindo do ponto 1 situado no alinhamento predial da Rua Dr. Bernardo Augusto Rodrigues da Silva na divisa com o imóvel numero 325 entre os lotes 1 e 2; daí segue com azimute 81°46'31" por 64,64m até o ponto aqui designado A, inicio da presente descrição, segue a esquerda com azimute 353°14'41" por 16,00m confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado B, segue a direita com azimute 83°14'41" por 19,00m confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado C, segue a direita com azimute 173°14'41" por 16,00m confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado D, segue a direita com azimute 263°14'41" por 16,00m confrontando com alinhamento projetado da Rua Dr. Bernardo Augusto Rodrigues da Silva até o ponto inicial A, fechando o perímetro e encerrando uma área de 304,00m².

Art. 2º A permissão que trata o artigo anterior destina-se a implantação de Estação Elevatória de Esgotos do Rio Bonito – EEE RB-2, consoante Processos Administrativos nºs 17.064/13 e 49.606/13.

§ 1º A presente permissão, tecnicamente, não poderá causar qualquer transtorno ou prejuízo à Administração Pública.

§ 2º A permissionária fica responsável por eventuais danos ao Município ou a terceiros, inclusive no que se refere à manutenção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de agosto de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de agosto de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.540
de 22 de agosto de 2013

“Dispõe sobre permissão de uso de áreas à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no parágrafo 3º, do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Botucatu;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar os loteamentos de toda infra-estrutura necessária à saúde pública de todos os municípios botucatuenses;

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos nºs 17.066/13 e 49605/13;

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, o uso das áreas a seguir descritas:

Área: (2-3-B-A-2) = 193,84m²

Parcela de uma gleba de terras situada no distrito de Vitoriana, município e comarca de Botucatu -SP, pertencente a matrícula 26.985 2º CRI de Botucatu-SP; representada no desenho Sabesp ERBE 4296/13 FL. 1, dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia no ponto 2, daí segue confrontando com José Carlos Rocha com rumo 61°51'02" SW por 5,58 metros até o ponto 3, daí confrontando com José Carlos Rocha com rumo 08°42'26" SW por 21,88 metros até o ponto aqui designado, B; daí segue confrontando com área remanescente, com rumo 62°23'35" NE por 16,40 metros até o ponto aqui designado, A; daí segue pelo alinhamento da Estrada Municipal, entre os ponto titulados 1 e 2, com rumo 20°42'35 NW por 17,81 metros até o ponto inicial, 2; encerrando uma área de 193,84 m².

Área Remanescente = 18.662,82m²

Área remanescente de uma gleba de terras com área de 18.662,82m², no distrito de Vitoriana, município e comarca de Botucatu, pertencente a matrícula 26.985 2º CRI de Botucatu - SP, dentro das seguintes divisas e confrontações: “O perímetro inicia no ponto 0 e daí com rumo 68°53'SW segue medindo 6,50 metros até o ponto 1, daí com rumo 20°42'35" NW segue medindo 26,05 metros até o ponto aqui designado A, segue confrontando até esse ponto com Estrada Municipal, daí com rumo 62°23'35" SW segue medindo 16,40 metros confrontando com área a ser desapropriada pela Sabesp até o ponto aqui designado B, daí com rumo 8°42'26" SW segue medindo 58,20 metros até o ponto 4, daí com rumo 8°06'56 SW segue medindo 20,92 metros até o ponto 5, daí com rumo 35°09'05" SW segue medindo 142,70 metros até ponto 6, daí com rumo 54°41'51" SE segue medindo 65,00 metros até o ponto 7, daí com rumo 40°22'32" NE segue medindo 116,16 metros até o ponto 8, confrontando até esse ponto com José Carlos Rocha, daí com rumo 40°58'50" NE segue medindo 12,00 metros até o ponto 9, daí com rumo 8°42'26" NE segue medindo 87,50 metros até o ponto 10, confrontando com Astrogildo Santos Silva, daí com rumo 32°35'40" NE segue medindo 15,80 metros até o ponto 11, confrontando com o lote 3, da quadra A do Retiro do Rio Bonito, daí com rumo 29°33'40" NW segue medindo 6,62 metros até o ponto 12, daí com rumo 61°20'46" NW segue medindo 33,16 metros até o ponto inicial 0, confrontando com a Estrada Municipal.

Art. 2º A permissão que trata o artigo anterior destina-se a implantação de Estação Elevatória de Esgotos do Rio Bonito – EEE RB-1, consoante Processos Administrativos nºs 17.066/13 e 49.605/13.

§ 1º A presente permissão, tecnicamente, não poderá causar qualquer transtorno ou prejuízo à Administração Pública.

§ 2º A permissionária fica responsável por eventuais danos ao Município ou a terceiros, inclusive no que se refere à manutenção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de agosto de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de agosto de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.541
de 22 de agosto de 2013

“Dispõe sobre permissão de uso de áreas à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no parágrafo 3º, do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Botucatu;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar os loteamentos de toda infra-estrutura necessária à saúde pública de todos os municípios botucatuenses;

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos nºs 17.067/13 e 49603/13;

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, o uso das áreas a seguir descritas:

Área 1: (A-B-C-D-E-J-K-L-A) = 291,40m²

(Área para acesso)

Uma área de terras do imóvel desmembrado da Fazenda da Mina, situado no distrito de Vitoriana, município e comarca de Botucatu - SP, pertencente à matrícula 12.431 2º CRI de Botucatu - SP (área maior), representada no desenho Sabesp ERBE 4308113 com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado A situado no final do alinhamento projetado da Rua 30 na divisa com o lote 8 da quadra B, daí segue com azimute 286°51'57" por 6,00m confrontando com parcela do término da Rua 30 até o ponto aqui designado 6; segue a direita com azimute 19°03'03" por 11,85m confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado C; segue a esquerda com azimute 333°55'21" por 27,38m até o ponto aqui designado D; segue a direita com azimute 45°56'24" por 11,35m até o ponto aqui designado E; segue a direita com azimute 136°25'21" por 6,00m até o ponto aqui designado J; segue a direita com azimute 225°56'24" por 6,94m até o ponto aqui designado K; segue a esquerda com azimute 153°55'21" por 25,51m até o ponto aqui designado L; segue a direita com azimute 199°03'03" por 14,11m até o ponto inicial A, confrontando desde o ponto B até aqui com área da mesma propriedade, fechando o perímetro e encerrando uma área de 291,40m².

Área 2: (E-F-G-H-I-E) = 280,00m²

(Área para Elevatória)

Uma área de terras do imóvel desmembrado da Fazenda da Mina, situado no distrito de Vitoriana, município e comarca de Botucatu - SP, pertencente a matrícula 12.431 2º CRI de Botucatu - SP (área maior), representada no desenho Sabesp ERBE 4308/13 com a seguinte descrição: partindo do ponto aqui designado A situado no término do alinhamento projetado da Rua 30 na divisa com o lote 8 da quadra BL, daí segue com azimute 286°51'57" por 6,00m até o ponto aqui designado B; segue a direita com azimute 19°03'03" por 11,85m até o ponto aqui designado C; segue a esquerda com azimute 333°55'21" por 27,38m até o ponto aqui designado D; segue à direita com azimute 45°56'24" por 11,35m até o ponto aqui designado E; inicio da presente descrição; daí segue com azimute 316°25'21" por 8,36m até o ponto aqui designado F; segue a direita com azimute 46°25'21" por 14,00m até o ponto aqui designado G; segue a direta com azimute 136°25'21" por 20,00m até o ponto aqui designado H; segue a direta com azimute 226°25'21" por 14,00m até o ponto aqui designado I; segue a direita com azimute 316°25'21" por 11,64m até o ponto inicial E; confrontando em todo o perímetro com área remanescente, encerrando uma área de 280,00m².

Art. 2º A permissão que trata o artigo anterior destina-se a implantação de Estação Elevatória de Esgotos do Bairro da Mina – EEE MN-1, consoante Processos Administrativos nºs 17.067/13 e 49.603/13.

§ 1º A presente permissão, tecnicamente, não poderá causar qualquer transtorno ou prejuízo à Administração Pública.

§ 2º A permissionária fica responsável por eventuais danos ao Município ou a terceiros, inclusive no que se refere à manutenção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de agosto de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de agosto de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 9.700
de 23 de dezembro de 2013.

“Dispõe sobre a constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo Administrativo nº 49.762/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º A **JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, constituída pelo Decreto nº 8.383, de 25 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 9.371, de 19 de março de 2013, fica alterada na seguinte conformidade:

.....

III – Representante do Executivo Municipal

Titular: *Marcelo Emílio de Oliveira*

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de dezembro de 2013.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de dezembro de 2013,
158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO Nº 9.701
de 23 de dezembro de 2013.**

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão do imóvel situado neste Município de BOTUCATU, necessário à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas das atribuições legais, com suporte nos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956 e Processo Administrativo nº 49.604/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Botucatu, com área total de 2.775,28 metros quadrados, necessária a implantação de Estação Elevatória de Esgoto RB3, Acesso e Linha de Recalque, parte integrante do Sistema de Esgoto Sanitário, no Distrito de Rio Bonito, imóvel esse que consta pertencer a **JOSÉ CARLOS ROCHA e ELENA MARIA COLONÍSIO ROCHA** com as medidas, limites e confrontações constantes do respectivo memorial descritivo e planta, a saber:

Área 1: (A-B-C-R-U-V-A) = 369,30m² - Acesso

Uma área de um imóvel denominado Retiro do Capivara, também conhecido por Retiro do Rio Bonito, situado no distrito de Vitoriana, município e comarca de Botucatu-SP, pertencente a matrícula 3.429 2º CRI de Botucatu - SP; representada no desenho Sabesp ERBE 4296/13 FL.3, dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia no ponto aqui designado, A; situado no segmento de rumo 37º15'00" NW e comprimento total 117,50 metros, distante 61,38 metros de seu início situado no fundo da divisa lateral direita de quem da rua observa o lote nº 14 da quadra F do loteamento vizinho denominado Recreio do Capivara; daí segue pela divisa com o referido loteamento com rumo 37º15'00"NW por 6,49m até o ponto aqui designado B, deflete à esquerda com rumo 74º47'50"SW por 53,16m confrontando com área remanescente até o ponto aqui designado C, deflete à esquerda com rumo 15º36'49"SE por 8,20m até o ponto aqui designado R, deflete à esquerda com rumo 75º01'52"NE por 19,00m até o ponto aqui designado U, deflete à esquerda com rumo 14º58'08"NW por 2,27m até o ponto aqui designado V, deflete à direita com azimute 74º47'50"NE por 36,53m até o ponto inicial, A, confrontando do ponto B até aqui com área remanescente, fechando o perímetro e encerrando uma área de 369,30m².

Área 2: (R-S-T-U-R) = 304,00m² - EEE

Uma área de um imóvel denominado Retiro do Capivara, também conhecido por Retiro do Rio Bonito, situado no distrito de Vitoriana, município e comarca de Botucatu-SP, pertencente a matrícula 3.429 2º CRI de Botucatu - SP; representada no desenho Sabesp ERBE **4296/13** FL.3, dentro das seguintes divisas e confrontações: partindo do ponto situado no encontro dos segmentos de rumo 70º15'00" SW e comprimento 137,40 metros com o de rumo 37º15'00"NW e comprimento 117,50 metros, segue por este último por 67,87 metros até o ponto aqui designado, B; deflete à esquerda com rumo 74º47'50"SW por 53,16m até o ponto aqui designado C, deflete à esquerda com

rumo 15º36'49"SE por 8,20m até o ponto aqui designado R, início da presente descrição, daí segue com rumo 14º58'08"SE por 16,00m confrontando com área remanescente até o ponto aqui designado S, deflete à esquerda com rumo 75º01'52"NE por 19,00m confrontando com área remanescente até o ponto aqui designado T, deflete à esquerda com rumo 14º58'08"NW por 16,00m confrontando área remanescente até o ponto aqui designado U, deflete à esquerda com rumo 75º01'52"SW por 19,00m confrontando com área remanescente até o ponto inicial, R, fechando o perímetro e encerrando uma área de 304,00m².

Área 3: (D-E-F-G-H-I-J-J1-K-K1-L-M-N-O-P-Q-D) = 2.101,98m2 - Linha de Recalque

Uma faixa de terras de um imóvel denominado Retiro do Capivara, também conhecido por Retiro do Rio Bonito, situado no distrito de Vitoriana, município e comarca de Botucatu-SP, pertencente a matrícula 3.429 2º CRI de Botucatu - SP; representada no desenho Sabesp ERBE 4296/13 FL.3, dentro das seguintes divisas e confrontações: partindo do ponto situado no encontro dos segmentos de rumo 70º15'00" SW e comprimento 137,40 metros com o de rumo 37º15'00"NW e comprimento 117,50 metros, segue por este último por 67,87 metros até o ponto aqui designado, B; deflete à esquerda com rumo 74º47'50"SW por 53,16m até o ponto aqui designado C, deflete à esquerda com rumo 15º36'49"SE por 0,950m até o ponto aqui designado D, início da presente descrição, daí segue com rumo 73º44'07"SW por 10,79m confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado E, deflete à esquerda com rumo 9º12'12"SE por 60,01 até o ponto aqui designado F, deflete à esquerda com rumo 11º41'16"SE por 73,89m até o ponto aqui designado G, deflete à esquerda com rumo 14º53'27"SE por 91,18m até o ponto aqui designado H, deflete à esquerda com rumo 17º10'43"SE por 88,41m até o ponto aqui designado I, deflete à direita com rumo 7º36'08"SE por 32,48m até o ponto aqui designado J, deflete à direita com rumo 82º28'22"SW por 15,06m até o ponto aqui designado J1, confrontando desde o ponto D até aqui com área da mesma propriedade, deflete **21** esquerda com rumo 10º09'11"SW por 5,77m pela margem direita do córrego confrontando com Astrogildo Santos Silva até o ponto aqui designado K, deflete à esquerda com rumo 82º35'07"NE por 22,36m confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado K1, deflete à esquerda com rumo 7º41'55"NW por 38,39m até o ponto aqui designado L, deflete à esquerda com rumo 16º52'41"NW por 87,09m até o ponto aqui designado M, segue à direita com rumo 15º13'52"NW por 92,20m até o ponto aqui designado N, deflete à direita com rumo 11º41'16"NW por 73,60m até o ponto aqui designado O, deflete à direita com rumo 9º12'12"NW por 55,28m até o ponto aqui designado P, deflete à direita com rumo 74º31'39"NE por 5,84m até o ponto aqui designado Q, segue à esquerda com rumo 15º36'49"NW por 5,33m até o ponto inicial D confrontando desde o ponto K até aqui com área da mesma propriedade, fechando o perímetro e encerrando uma área de 2.101,98m².

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de dezembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de dezembro de 2013,
158º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.950 de 26 de dezembro de 2013 - CONCEDER, 23 (vinte e três) dias de afastamento por Auxílio Acidentário, de 19/12/13 a 10/01/14, ao servidor OLINTO LUCCHESI.

PORTARIA Nº 26.951 de 26 de dezembro de 2013 - CONCEDER, 14 (quatorze) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 19/12/13 a 01/01/14, à servidora CLAUDIA REGINA QUIRINO DA SILVA.

PORTARIA Nº 26.952 de 26 de dezembro de 2013 - CONCEDER, 25 (vinte e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 17/12/13 a 10/01/14, ao servidor MARCELO DE ALMEIDA LOBO FRANCO.

PORTARIA Nº 26.953 de 26 de dezembro de 2013 - CONCEDER, 20 (vinte) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 22/12/13 a 10/01/14, ao servidor OSCAR LUCIANO SILVA VAZ.

PORTARIA Nº 26.954 de 26 de dezembro de 2013 - CONCEDER, 21 (vinte e um)

dias de afastamento por Auxílio Doença, de 21/12/13 a 10/01/14, ao servidor BENEDITO CÉSAR DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 26.955 de 26 de dezembro de 2013 - CONCEDER, 46 (quarenta e seis) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 19/12/13 a 02/02/14, ao servidor OSVALDO IVO COSTA.

PORTARIA Nº 26.956 de 26 de dezembro de 2013 - CONCEDER, 21 (vinte e um) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 20/12/13 a 09/01/14, à servidora SANDRA REGINA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 26.957 de 26 de dezembro de 2013 - CONCEDER, 29 (vinte e nove) dias de afastamento por Auxílio Acidentário, de 14/12/13 a 11/01/14, ao servidor CLAUDINEI DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 26.958 de 26 de dezembro de 2013 - CONCEDER, 46 (quarenta e seis) dias de afastamento por Auxílio Acidentário, de 18/12/13 a 01/02/14, ao servidor MARCELO CÉSAR FABRIS.

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2013
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital Nº 01/2013 na seguinte conformidade:

Onde se lê:

“ANEXO I: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO GERAL E ESPECÍFICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARTE COMUM PARA TODOS OS PROFESSORES

Legislação -

- Decreto Nº 6.571/08 - Dispõe sobre o atendimento educacionaispecializado.

- RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009- CNE/CEB – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. - BRASIL. Ministério da Educação.”

Leia-se:

“ANEXO I: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO GERAL E ESPECÍFICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARTE COMUM PARA TODOS OS PROFESSORES

Legislação -

- RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009- CNE/CEB – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. - BRASIL. Ministério da Educação.”

Exclui-se, portanto, do Conteúdo Programático – Parte Comum para todos os Professores o item: - Decreto Nº 6.571/08 - Dispõe sobre o atendimento educacional especializado.

Ratificam-se todas as demais informações.

Botucatu, 26 de dezembro de 2013

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Alunos da rede municipal são aprovados no Colégio Embraer

O Instituto Embraer de Educação e Pesquisa divulgou, 10 de dezembro, a lista dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para a matrícula da 1ª série do Ensino Médio [turma 2014] do Colégio Embraer - Casimiro Montenegro Filho, em Botucatu.

Neste ano, 24 alunos da rede municipal de ensino conseguiram a aprovação no Vestibulinho, que é muito concorrido. Os estudantes são das seguintes escolas de Ensino Fundamental: Dr. João Maria de Araújo Junior; Luiz Tácito Virgílio dos Santos, Jonas Alves de Araújo e Elda Moscogliato.

O Ensino Médio do Colégio Embraer disponibiliza 120 vagas e é destinado a alunos recém-saídos do ensino fundamental de escolas públicas. Além de Botucatu, atende estudantes de Anhembi, Areiópolis, Bofete, Itatinga, Pardinho, Pratânia e São Manoel.

Sobre o colégio

O Colégio Embraer Casimiro Montenegro Filho foi inaugurado em 4 de fevereiro de 2013. Ele funciona nos mesmos moldes do Colégio Embraer – Juarez Wanderley, em São José dos Campos, que já formou 1.800 alunos desde sua criação em 2002.

Integralmente mantido pelo Institu-



arquivo/Secretaria de Comunicação

Colégio é referência no Ensino Médio e atende gratuitamente alunos da rede pública

to Embraer, o colégio está entre os melhores do Estado de São Paulo, segundo o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Desde 2008, seus alunos têm regularmente conquistado 100% de aprovação nos vestibulares, sendo mais de 80% nas universidades públicas.

O modelo educacional, desenvolvido e aperfeiçoado ao longo dos dez anos de atividade do primeiro Colégio Embraer, fundamenta-se em três ob-

jetivos: excelência acadêmica, orientação para o mundo do trabalho, e formação cultural, social e ambiental. Em Botucatu, o colégio segue o mesmo projeto pedagógico e de gestão praticado em São José dos Campos, com salas de aula, biblioteca e modernos laboratórios.

Serviço

Colégio Embraer – Casimiro Montenegro Filho

Lista dos alunos aprovados

Alany Gabrielle Leite
André Lucas Teodoro Pinto
Beatriz Gomes
Daniela Domingues de Souza
Eduardo Pissai Franzosi
Emanuel Costa de Oliveira Rocha
Fernanda de Oliveira Carvalho
Gabriel Ramasini de Oliveira
Gabriela Felix da Silva
Gabriele Pereira Vaz de Almeida
Inaye Hilario de Faria
João Pedro Bernardo de Oliveira
João Vitor Gomes da Silva
Luciane Alves de Araujo
Marcele Amaral de Almeida
Matheus Marques de Carvalho
Matheus Vieira da Silva
Mayara Carolina Canola
Miguel Henrique Lima Paixão
Octavio Costa e Silva
Rafaela Batista Araujo
Sahra Aube Ligia Gonçalves Dierckx
Sarah Facirolli de Azevedo
Thiago Molina Rocha

Avenida Alcides Cagliari, 2.160 –
Jardim Aeroporto
Telefone: 3811-2520
Site: www.institutoembraer.com.br

Prefeitura de Botucatu possibilita abertura de empresa e outros serviços pela internet com a “Deca Eletrônica”

Desde o dia 2 de janeiro, a Prefeitura de Botucatu passou a disponibilizar uma nova forma de atendimento ao empreendedor: a Deca Eletrônica. Através do serviço, o interessado poderá proceder a abertura de empresa pela internet, além de fazer alterações e encerramentos de cadastro mobiliário. Bastará acessar o portal do Município e clicar no ícone “ISS”. Dentre as opções, haverá o link para a Deca Eletrônica [www.botucatu.sp.gov.br/decaeletronica].

O serviço ficará disponível online 24 horas, o que irá trazer maior comodidade ao contribuinte que não precisará mais se deslocar até a Prefeitura, enfrentar fila e efetuar o pagamento da taxa de protocolo, hoje em R\$ 9,58. Além da economia, o serviço eliminará papeis e deixará o tramite mais ágil e eficiente, como já ocorre em outras cidades do Estado.

Ao acessar a página da Deca Eletrô-

nica, o contribuinte irá se identificar como pessoa física ou jurídica, preencher os campos necessários e poder inclusive anexar cópias digitalizadas de documentos necessários para consulta prévia para fins de localização (Zoneamento) e Contrato Social, por exemplo.

Botucatu registra atualmente no cadastro mobiliário 10.756 inscrições municipais ativas distribuídas em: 6.952 prestadores de serviços, 266 indústrias,

3.455 estabelecimentos comerciais e 83 produtores rurais. A Declaração Cadastral Eletrônica foi instituída pelo Decreto Municipal nº 9.692, de 17 de dezembro de 2013.

Serviço

Prefeitura de Botucatu
Praça Pedro Torres, 100 – Centro
Seção de ISS
Telefone: (14) 3811-1474
E-mail: iss@botucatu.sp.gov.br

Aberta licitação para construção de nova escola em Rubião Júnior

Com objetivo de levar o desenvolvimento para o distrito de Rubião Júnior, que por muitos anos sofreu com a falta de infra-estrutura e com a carência de equipamentos públicos voltados ao atendimento das necessidades de seus moradores, a Prefeitura de Botucatu realizou importantes investimentos naquela região da cidade nos últimos cinco anos.

Entre as ações de maior relevância podem ser citadas a iluminação das rodovias Antonio Butignolli e Domingos Sartori que dão acesso ao distrito; a instalação de rede coletora de esgoto no Jardim Dona Marta e Santo Antonio da Cascatinha e o início dos serviços no Jardim Centenário; a reforma da antiga escola que passou a abrigar a creche e a escola de educação infantil do bairro; a instalação do Centro de Educação Infantil [CEI] Ruach, fruto de contrato de gestão assinado com a Igreja Bíblica; a reforma completa do estádio Severino de Almeida;

a conclusão da primeira etapa da ligação de Rubião com a Rodovia João Hipólito Martins (Castelinho); a construção de 499 unidades habitacionais no residencial Caimã e outras 71 no Jardim Nova Esperança, além de construção de galerias e importante avanço na área de cobertura da pavimentação asfáltica do distrito.

E no início de 2014 mais uma importante obra será executada em Rubião Júnior. Trata-se da construção de uma nova escola, em parceria com o Governo do Estado, que atenderá alunos dos ensinos Fundamental II e Médio. O convênio no valor de R\$ 3,9 milhões foi assinado em agosto de 2013.

O processo licitatório foi aberto no mês passado e a Comissão Permanente de Licitações (Copel) fixou a data de 10 de janeiro de 2014 para abertura dos envelopes com a documentação das empresas interessadas em participar do certame. Até o momento 14 retiraram

o edital que traz todas as informações referentes a concorrência pública. Na próxima segunda-feira (6), às 8h30, acontecerá a última visita técnica ao local da obra.

A nova escola será erguida em terreno de pouco mais de 4.600 metros quadrados localizado entre as ruas Philadelfo Fernandes Oliveira, Luiz Cassi-

nelli e Antonio Lopes, na Vila Nossa Senhora das Graças. Serão 2.400 metros quadrados de área construída incluindo oito salas de aula, dois laboratórios, quadra coberta, centro de leitura, laboratório de informática, entre outras dependências. O edital prevê que a empresa vencedora da licitação execute a obra no prazo de sete meses.

NAPE abre inscrições para curso de LIBRAS

O Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado (Nape) “Alcyr de Oliveira”, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, está com inscrições abertas para o Curso de Língua Brasileira de Sinais [LIBRAS].

A oportunidade é disponibilizada para a comunidade em geral e a todos os interessados em se comunicar com deficientes auditivos. O curso é totalmente gratuito e as vagas são limitadas. As

inscrições podem ser feitas até o início das aulas. As atividades para a primeira turma acontecerão de 6 a 17 de janeiro de 2014 em dois horários: das 10 às 12 horas e das 15h30 às 17h30.

Informações e inscrições:

Nape - Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado “Alcyr de Oliveira”

Rua Amando de Barros, 1.520 - Centro
Telefone: (14) 3813-5987

PREFEITURA DE
BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS